

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Analista de Projeto

Projeto: Implementação de centro de comunicação e mobilização para fortalecimento da democracia, defesa dos Direitos Humanos e enfrentamento à desinformação.

1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Associação 19 de Setembro, atua na promoção da democracia, dos Direitos Humanos e da participação social, com foco no fortalecimento de movimentos populares, lideranças periféricas e redes comunitárias. Desenvolve ações formativas, estratégias de comunicação popular e iniciativas de mobilização social voltadas à ampliação da incidência pública de pautas democráticas.

O projeto tem como objetivo a implementação de um Centro de Comunicação e Mobilização, estruturado física e digitalmente, voltado ao fortalecimento da sociedade civil e ao enfrentamento à desinformação, promovendo formação técnica, infraestrutura de comunicação e organização de redes colaborativas.

2. CONTEXTO DO PROJETO

O projeto atenderá movimentos sociais, ativistas, comunicadores populares, educadores e lideranças periféricas, priorizando mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

O crescimento da desinformação e o enfraquecimento da participação social limitam a capacidade de movimentos populares incidirem na agenda pública. A ausência de formação técnica, infraestrutura de comunicação e redes organizadas impede que vozes periféricas disputem narrativas com forças antidemocráticas altamente estruturadas, resultando em menor acesso a direitos e fragilização da democracia.

A proposta visa responder a esse desafio por meio da formação de ativistas e comunicadores populares, produção de conteúdos educativos acessíveis, consolidação de um centro físico e digital de comunicação e mobilização e ampliação do alcance de narrativas democráticas nas redes.

Entre os resultados esperados estão:

- Formação técnica de lideranças e comunicadores populares;
- Produção de conteúdo educativos acessíveis;
- Consolidação de infraestrutura física e digital de comunicação;
- Ampliação do alcance de pautas indígenas e ambientais na esfera pública;
- Fortalecimento institucional da sociedade civil;
- Ampliação da participação social e transparência;
- Manutenção da infraestrutura após o projeto, garantindo continuidade das ações.

A proposta está alinhada ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014), às Diretrizes Nacionais para a Educação Digital, à Estratégia Nacional de Educação Midiática, à Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC) e ao Programa

Nacional de Educação em Direitos Humanos e Cidadania. Dialoga com políticas do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania voltadas à diversidade e ao combate à desinformação, contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4, 10, 13 e 16).

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de **Analista de Projeto**, com a finalidade de apoiar a governança, o monitoramento técnico e a organização administrativa do projeto, assegurando o cumprimento das metas pactuadas e a adequada sistematização dos resultados.

4. VINCULAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

A presente contratação está vinculada à:

Meta 1 – Governança, Estruturação e Planejamento do Projeto

Etapas 2 – Contratação da Equipe Administrativa e Técnica

A Analista de Projeto integrará a equipe administrativa e técnica responsável pela estruturação da governança do projeto, acompanhamento das metas, organização dos fluxos operacionais e consolidação de informações estratégicas, contribuindo diretamente para a execução regular, transparente e eficiente do Centro de Comunicação e Mobilização.

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O(a) prestador(a) de serviços atuará de forma autônoma, orientada a resultados, sendo responsável por:

- Apoiar a coordenação geral na organização do cronograma físico e financeiro;
- Monitorar o cumprimento das metas e etapas previstas no Plano de Trabalho;
- Consolidar indicadores de execução (participação, frequência e desempenho);
- Sistematizar dados quantitativos e qualitativos das atividades formativas;
- Apoiar a organização logística do curso e do evento público final;
- Acompanhar a produção da cartilha digital;
- Organizar documentação comprobatória para fins de prestação de contas;
- Elaborar relatórios técnicos parciais e relatório final de execução.

6. ENTREGAS ESPERADAS

As entregas deverão estar diretamente relacionadas às metas do projeto, incluindo:

- Relatórios técnicos periódicos de acompanhamento da execução;
- Consolidação de indicadores do projeto;
- Sistematização das atividades formativas;
- Relatório técnico final;
- Organização documental compatível com as exigências do instrumento de parceria.

7. INDICADORES DE EXECUÇÃO (REFERENCIAIS)

Serão considerados como indicadores referenciais de execução:

- Relatório consolidado com número de participantes, frequência e perfil.
- Documento de sistematização produzido.
- Entrega de relatórios conforme cronograma.
- Conformidade documental com as exigências do instrumento.
- Regularidade das informações consolidadas.
- Apoio efetivo à coordenação na tomada de decisões.

8. PERFIL TÉCNICO

A pessoa jurídica deverá comprovar:

- Experiência comprovada em gestão e monitoramento de projetos sociais ou educacionais;
- Conhecimento em políticas públicas de direitos humanos;
- Experiência desejável em projetos voltados à população LGBTQIA+;
- Capacidade técnica para elaboração de relatórios e organização documental;
- Cumprimento de prazos e metas estabelecidas.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de até **16 (dezesesseis) meses**, podendo ser prorrogado conforme vigência do instrumento de parceria e disponibilidade orçamentária, mediante termo aditivo e observada a legislação aplicável.

10. VALOR ESTIMADO

O valor mensal estimado para a prestação dos serviços é de: **R\$ 4.604,00 (quatro mil e seiscentos e quatro reais)**. Perfazendo o valor total estimado de: **R\$ 73.664,00 (Setenta e três mil e seiscentos e sessenta e quatro reais)** para o período de 16 meses.

O valor está compatível com os preços praticados no mercado para funções equivalentes, observando o princípio da economicidade.

A contratação não caracteriza vínculo empregatício, sendo a prestação realizada de forma autônoma, sem subordinação jurídica, nos termos da legislação civil aplicável.

O pagamento estará condicionado à apresentação de nota fiscal e validação das entregas.


11. PUBLICIDADE E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O presente Termo de Referência será divulgado nos canais institucionais da Associação 19 de Setembro e/ou por meio de convite a prestadores com experiência comprovada na área, assegurando ampla concorrência e observância aos princípios da transparência e economicidade.

As propostas deverão conter:

- Apresentação institucional da pessoa jurídica;
- Portfólio ou comprovação de experiência;

- Proposta técnica;
- Proposta financeira compatível com o valor previsto no Plano de Trabalho;
- Documentação fiscal regular.

As propostas e/ou manifestações de interesse deverão ser encaminhadas em formato PDF, assinadas pelo representante legal da pessoa jurídica, com indicação do CNPJ, para o e-mail:  comunicacao@s19.org.br, até **31/03/2026**.

Termo de Referencia - Analista Projeto - 990662 docx

Código do documento 4830c494-6000-460c-9ce3-c2f16d4ed108



Assinaturas



Danillo Rotta Prisco Antunes
danillo@s19.org.br
Assinou



Eventos do documento

24 Mar 2026, 16:59:18

Documento 4830c494-6000-460c-9ce3-c2f16d4ed108 **criado** por LEONARDO SOBRAL ROCHA (cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email:compras@s19.org.br. - DATE_ATOM: 2026-03-24T16:59:18-03:00

24 Mar 2026, 17:01:42

Assinaturas **iniciadas** por LEONARDO SOBRAL ROCHA (cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email:compras@s19.org.br. - DATE_ATOM: 2026-03-24T17:01:42-03:00

25 Mar 2026, 10:45:23

DANILLO ROTTA PRISCO ANTUNES **Assinou** (2fe0c088-1a42-4658-a1c1-de3f8481434e) - Email: danillo@s19.org.br - IP: 189.46.149.95 (189-46-149-95.dsl.telesp.net.br porta: 26296) - **Geolocalização: -23.548732522760474 -46.63813259007702** - DATE_ATOM: 2026-03-25T10:45:23-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cf2e838bb8d925686cc2bdcd43a2592472a42e5e2ffe6b32b6198e900d598d1d
(SHA512):71d9c51fb8a636c8adb6b2b4baa7237e1b8ca1bce44cc1ac72dc24e243ef0feab03425c374192230489e334973f88da27452d493a5806038642eb9b8e6f2ee38

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.